



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2378, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 926/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

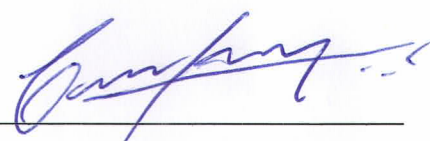
Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
278	02.05.01	10.301	0007	2045	3.3.90.30.00	162	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	150.000,00		

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 25 de Março de 2024



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO